L E I Nº 604/96

Cria Cargo de Diretor Administrativo

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguine Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Cargo de Diretor Administrativo para exercer as funções no Hospital Municipal "Cel. José Goulart Santiago Brum".

Artigo 2º - O Cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em Comissão e de amplo recrutamento.

Artigo 3º - Será criada uma vaga para provimento do Cargo, com vencimento de R$ 408,36 (quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,/ está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natércia, 03 de julho de 1 996.

JOSÉ AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL